PORTARIA Nº 41/2018

O Senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2019 até 1º de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	1º/08/2017 a 31/07/2018
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2017 a 31/07/2018
DONIZETE FIDELIS	1º/12/2017 a 10/12/2018
JOSIANE PRIMO XAVIER DA COSTA	10/03/2017 a 09/03/2018
OLAVO MAFRA SANCHES	05/10/2017 a 04/10/2018

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de dezembro de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal